



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

1 Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e
2 trinta minutos, no Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do
3 CREA-MT, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital,
4 realizou-se a Sessão Plenária Ordinária Nº 726, presidida pelo Presidente do CREA-
5 MT: Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente, sendo auxiliado pela Conselheira e
6 Diretora Administrativa: Engenheira Civil Rejane Mara Castiglione Alves. Para
7 também compor a mesa também foi convidado o Vice-Diretor Administrativo
8 Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzáles (AENOR) e o Vice-Diretor Financeiro
9 Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capelotto França (AEAGRO/ROO). A Sessão
10 contou com a participação dos seguintes conselheiros: Engenheiro Agrônomo
11 Adilson Amorim Brandão (UNIVAG), Engenheiro Agrônomo Adriano Ronchi
12 (AEA/MT), Engenheiro Civil Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC/MT),
13 Engenheiro Sanitarista e de Seg. do Trabalho Aubeci Davi dos Reis (AMAEST),
14 Engenheiro Agrônomo Bruno Boscov Braos (AEASA-SAPEZAL), Geólogo Caiubi
15 Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE), Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem
16 de Abreu (AEA/MT), Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto Michelini (AREA),
17 Engenheiro Agrônomo Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL), Engenheiro Agrônomo
18 Davi Martinotto (AEA/MT), Engenheira Sanitarista Deise Miranda Morimoto (AESA),
19 Engenheiro Eletricista Edson Dias (AMEE), Engenheiro Eletricista Edson Domingues
20 de Miranda (SENGE), Engenheiro Civil Elesbão Moreno da Fonseca (SENGE),
21 Engenheiro Agrônomo Eliandro Zaffari (AEAS), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva
22 de Paula (AMEF), Engenheiro Florestal Joaquin Teodoro da Silva Neto (AENOR),
23 Engenheiro Civil José Augusto da Silva (SENGE), Engenheiro Civil José Francisco
24 Barbosa Ortiz (IBAPE), Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT),
25 Engenheiro Agrônomo José Mauro Ribamar e Silva (ANHANGUERA), Engenheiro
26 Civil José Mura Junior (IEMT), Engenheiro Agrônomo José Renato Perinete
27 (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB), Engenheiro
28 Agrônomo Marcelo Cesar Capelotto França (AEAGRO/ROO), Engenheiro Florestal
29 Marcelo Martins Guimarães e Silva (AMEF), Engenheira Civil Marciane Prevedello
30 Curvo (ABENC), Engenheira Sanitarista Alessandra Cintra Mardirossian (AESA),
31 Engenheiro Eletricista Marcos Vinicius Santiago Silva (AMEE), Engenheiro
32 Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO/ROO), Engenheira Civil Rejane Mara
33 Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC/MT), Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll
34 (AENOR), Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez (AENOR), Engenheiro
35 Florestal Ronaldo Drescher (UFMT), Engenheiro Mecânico Sebastião Weis Andrade
36 Junior (SENGE/MT), Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho (ABENC),
37 Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato (AEAS), Engenheiro Sanitarista Victor
38 Juliano Barros dos Santos (AESA), Engenheiro Agrônomo Walter José Buzatti
39 (AEAGRO). Passou-se ao primeiro item da pauta: **1. VERIFICAÇÃO DO QUORUM.**
40 Verificado que fora atingido o quorum mínimo regimental, foi instalada Sessão. **1.1.**
41 **JUSTIFICATIVAS:** apresentaram justificativa pela ausência: Engenheiro Civil
42 Tarciso Bassan Vezzi (ABENC), Engenheiro Florestal Benedito Carlos de Almeida
43 (AMEF), Engenheiro Sanitarista Benildo Valério de Farias (AESA), Engenheiro
44 Agrônomo Fabiano Alves Marson (AEAS). **1.2. TITULARIDADE:** Assumiram a
45 titularidade: Engenheiro Agrônomo Eliandro Záfari (AEAS/MT), Engenheira
46 Sanitarista Alessandra Cintra Mardirossian (AESA/MT), Engenheira Sanitarista Deise
47 Miranda Morimoto (AESA). Passou-se ao segundo item da pauta: **2. EXECUÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

48 **DO HINO NACIONAL:** Fora realizada a execução mecânica do Hino Nacional. **3.**
49 **APRESENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**
50 **ANTERIOR:** ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 725, realizada em
51 10/04/2018, às 17h30min. **Em votação:** Aprovada por maioria. **Abstenções:**
52 Conselheiro o Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto (AEA-MT). Passou-se ao
53 quarto item da pauta: **4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS**
54 **RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 4.1. Correspondência recebida: 4.1.1 - Protocolo:**
55 Ofício 0597/CONFEA/2018. **Interessado:** Conselhos Regionais de Engenharia e
56 Agronomia. **Assunto:** Aprova a tabela auxiliar de obras e serviços nacional (TOS-
57 Nacional), em anexo, para fins de disponibilização pelo sistema eletrônico de
58 registro de ART e dá outras providências. **4.1.2 - Protocolo:** Ofício
59 0520/CONFEA/2018. **Interessado:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
60 de Mato Grosso. **Assunto:** Homologa o registro junto ao CREA-MT da entidade de
61 classe denominada Associação dos Engenheiros Agrônomos de Tangará da Serra –
62 AEATG. **4.1.3 - Protocolo:** Ofício 0502/CONFEA/2018. **Interessado:** Unisox Centro
63 de Usinagem Industrial LTDA. **Assunto:** Recurso Interposto ao CONFEA referente
64 ao Processo de Auto Infração nº 2016033425. **Capitulação:** Infração ao Art. 59 da
65 Lei 5.194 de 24 de dezembro 1966. **Ementa:** Declara a nulidade do Auto de Infração
66 Nº 2016033425, lavrado em 11 de outubro de 2016, por infração do Art. 59 da Lei
67 5.194/66, tendo em vista o equívoco cometido na capitulação, quando o correto
68 deveria ter sido por infração ao art. 58 da lei 5.194, de 1966, Falta de “visto” de
69 pessoa jurídica. **4.1.4 - Protocolo:** Ofício 0502/CONFEA/2018. **Interessado** Amábile
70 Felix Duarte. **Assunto:** Recurso Interposto ao CONFEA referente ao Processo de
71 Auto Infração nº 2017010119. **Capitulação:** Infração ao art. 6º alínea “A” da Lei nº
72 5.194, de 24 de dezembro de 1966. **Ementa:** Declara Nulidade do Auto de Infração
73 nº 2017010119, lavrado em 10 de fevereiro de 2017 pelo CREA-MT, por infração a
74 alínea “A” do Art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. **4.1.5 - Protocolo:**
75 Ofício 0502/CONFEA/2018. **Interessado:** Refrigeração Possamai - LTDA. **Assunto:**
76 Recurso Interposto ao CONFEA referente ao Processo de Auto Infração nº
77 2016010507. **Capitulação:** Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. **Ementa:**
78 Declara de ofício, a nulidade do Auto de infração 2016010507, lavrado em 17 de
79 novembro de 2016 pelo CREA-MT, por infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
80 **4.1.6-Protocolo:** Ofício 0502/CONFEA/2018. **Interessado:** Refrigeração Possamai
81 LTDA-ME. **Assunto:** Recurso Interposto ao CONFEA referente ao Processo de Auto
82 Infração nº 2016010510. **Capitulação:** Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
83 **Ementa:** Declara de ofício, a nulidade do Auto de infração 2016010510, lavrado em
84 17 de novembro de 2016 pelo CREA-MT, por infração ao art. 1º da Lei nº 6.496, de
85 1977. **4.1.7-Protocolo:** Ofício 0502/CONFEA/2018. **Interessado:** Refrigeração
86 Possamai LTDA-ME. **Assunto:** Recurso Interposto ao CONFEA referente ao
87 Processo de Auto Infração nº 2016010502. **Capitulação:** Infração ao Art. 1º da Lei
88 nº 6.496, de 1977. **Ementa:** Declara de ofício, a nulidade do Auto de infração
89 2016010502, lavrado em 17 de novembro de 2016 pelo CREA-MT, por infração ao
90 art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. **4.1.8 - Protocolo:** Ofício 002/AESA/2018.
91 **Interessado:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso.
92 **Assunto:** Desincompatibilização do Presidente da AESA-MT, Valmi Simão Lima,
93 sendo assumida pelo seu então Vice-Presidente Eng. Sanitarista Jesse Rodrigues
94 de Arruda Barros. **4.2. Correspondência Expedida:** Não houve. Passou-se ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

95 quinto item da pauta: **5. COMUNICADOS DA MESA:** Não Houve. Passou-se ao
96 sexto item da pauta: **6. ORDEM DO DIA:** **6.1 - Homologação de decisão Ad**
97 **Referendum nº 010/2018:** **6.1.1 – INTERESSADO:** Conselho Regional de
98 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso. **Assunto:** Aprovar, Ad Referendum do
99 Plenário do CREA-MT, a alteração da Sessão Plenária Ordinária Itinerante, para o
100 dia 15 de junho de 2018, permanecendo a data de 08 de maio de 2018 na Sede do
101 CREA-MT. **EM VOTAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. **6.2 – PROCESSOS DE**
102 **REGISTROS:** Não Houve. **6.3 – PROCESSOS DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO –**
103 **6.3.1 – Capitulação: Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de**
104 **1966:** **6.3.1.1- Conselheiro Relator José Francisco Barbosa Ortiz - Processo:**
105 2016010455. **Interessado:** M J FEO & CIA LTDA - ME. **VOTO:** Pela manutenção da
106 multa em seu valor mínimo. **Em votação:** Aprovada por unanimidade. **Processo:**
107 2017062102. **Interessado:** GEO Sondagens e Perfurações LTDA - EPP. **Voto:** Pela
108 manutenção da multa em seu valor mínimo. **Em votação:** Aprovada por
109 unanimidade. **PROCESSO:** 2017038679. **Interessado:** Sandra Mara Schmuler **Voto:**
110 Considerando que o processo foi julgado à revelia no dia 14 de novembro de 2017
111 pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica. Considerando que o processo
112 foi julgado de forma equivocada pela CEEE, sendo que deveria ter sido julgado pela
113 Câmara Especializada de Geominas e industrial (CGMI) em razão da atividade
114 autuada. **Processo:** 2017031243. **Interessado:** Companhia Ultragaz. **Voto:** Pelo
115 arquivamento do processo e extinção da multa aplicada. **6.3.1.2 - Conselheiro**
116 **Relator Carlos Luiz Milhomem de Abreu. Processo:** 2017011314. **Interessado:**
117 Haiko Vinicius Griebeler - ME. **Voto:** Pela manutenção da multa em seu valor
118 mínimo. **Em votação:** Aprovada por unanimidade. **Voto:** Por reestabelecer trâmite
119 processual. **Processo:** 2017062102. **Interessado:** GEO Sondagens e Perfurações
120 LTDA - EPP. **Voto:** Pela manutenção da em seu valor mínimo. **Em votação:**
121 Aprovada por unanimidade. **Processo:** 2017038671. **Interessado:** Vitória
122 Refrigeração LTDA. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. **Em votação:**
123 Aprovada por unanimidade. **Processo:** 2017027470. **Interessado:** 2DBR Comércio
124 de Extintores LTDA-ME. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. **Em votação:**
125 Aprovada por unanimidade. **Processo:** 2017038194. **Interessado:** AGROBAN
126 Industria e Comércio LTDA. **Voto:** Por reestabelecer o trâmite processual. **Em**
127 **votação:** Aprovada por unanimidade. **6.3.1.3 - Conselheiro Relator Caiubi**
128 **Emanuel Souza Kuhn. Processo:** 2017006986 - **Interessado:** Blasius & Blasius
129 LTDA. **Voto:** Pela manutenção da multa em seu valor mínimo. **Em votação:**
130 Aprovado por unanimidade. **6.3.2 – Capitulação: Infração ao art. 1º da Lei nº**
131 **6.496, de 7 de dezembro de 1977.** **6.3.2.1- Conselheiro Relator José Francisco**
132 **Barbosa Ortiz. Processo:** 2017006964 - **Interessado.** Sergio Galdino da Silva
133 EPP. **Voto:** Pela manutenção da multa em seu valor mínimo. **Em votação:** Aprovado
134 por unanimidade. **Processo:** 2017045395 - **Interessado:** Ferax Aviação Agrícola
135 LTDA. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. **Em votação:** Aprovado por
136 unanimidade. **Processo:** 2017006988 - **Interessado:** Telemont Engenharia e
137 Telecomunicações. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. **Em votação:**
138 Aprovado por unanimidade. **6.3.2.2- Conselheiro Relator Carlos Luis Milhomem**
139 **de Abreu. Processo:** 2017004781 - **Interessado.** S.O. Teles Serviços – ME. **Voto:**
140 Pela manutenção da multa em seu valor mínimo. **Em votação:** Aprovado por
141 unanimidade. **Processo:** 2017038109 – **Interessado:** Rodocon – Construções



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

142 Rodoviárias LTDA. **Voto:** Pelo arquivamento do processo e extinção da multa
143 aplicada. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo:** 2017038105 -
144 **Interessado:** Rodocon – Construções Rodoviárias LTDA. **Voto:** Pelo arquivamento
145 do processo e extinção da multa aplicada. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.
146 **6.3.3 – Capitulação: Infração à alínea “A” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de**
147 **dezembro de 1966: 6.3.3.1 - Conselheiro Relator Carlos Luis Milhomem de**
148 **Abreu. Processo:** 2017010188 - **Interessado.** Associação Mato-Grossense de
149 Inclusão Sócio Cultural. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. **Em votação:**
150 Aprovado por unanimidade. **6.3.4 – Capitulação: Infração à alínea “E” do art. 6º**
151 **da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: 6.3.4.1 - Conselheiro Relator José**
152 **Francisco Barbosa Ortiz. Processo:** 2016038687 - **Interessado.** NEXT Soluções
153 Tecnológicas LTDA -ME. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada no valor mínimo.
154 **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **6.3.4.2 - Conselheiro Relator Carlos**
155 **Luiz Milhomenm de Abreu. Processo:** 2017027188 - **Interessado.** 2DBR
156 Comercio de Extintores LTDA –ME. **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada no
157 valor mínimo. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo:** 2017010459
158 **Interessado.** TECPAM Tecnologia e Planejamento Ambiental- LTDA **Voto:** Pela
159 manutenção da multa aplicada. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **Processo:**
160 2017007447 - **Interessado.** TECPAM Tecnologia e Planejamento Ambiental- LTDA
161 **Voto:** Pela manutenção da multa aplicada. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.
162 **6.3.5 – Capitulação: Infração à alínea “E” do art. 64 da Lei nº 5.194, de 24 de**
163 **dezembro de 1966: 6.3.5.1 - Conselheiro Relator Carlos Luiz Milhomem de**
164 **Abreu. Processo:** 2017007753 – **Interessado:** Corazza – Construtora S/C LTDA
165 **Voto:** Pelo arquivamento do processo e extinção da multa aplicada. **Em votação:**
166 Aprovado por unanimidade. **Processo:** 2017010441 – **Interessado:** N.T.
167 Construtora e Incorporadora LTDA. **Voto:** Pela manutenção da multa em seu valor
168 mínimo. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **6.3.6 – Capitulação: Infração à**
169 **alínea “E” do art. 64 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: 6.3.1.1 -**
170 **Conselheiro Relator José Francisco Barbosa Ortiz. Processo:** 2017027453 –
171 **Interessado: Voto:** Pelo arquivamento do processo e extinção da multa aplicada.
172 **Em votação:** Aprovado por unanimidade. **7.0 – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO**
173 **DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS:** Não Houve. **8.0 – COMISSÕES:**
174 **8.1. - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC. 8.1.2**
175 **Processo nº 2018041933 – Interessado:** CREA/MT. **Assunto:** Balancete de
176 Março/2018. Deliberação Nº 021/2018. **Em votação:** Aprovado por maioria.
177 **Abstenções:** Conselheiro Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho
178 (ABENC). **8.1.3. Processo nº 2017010811 – Interessado:** CREA/MT. **Assunto:**
179 Prestação de Contas 2016. Deliberação Nº 022/2018-COTC. **Em votação:** Aprovado
180 pela maioria. **Abstenções:** Conselheiro Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de
181 Castilho (ABENC), Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE). **8.1.4.**
182 **Processo nº 2018041922 – Interessado:** CREA/MT. **Assunto:** Prestação de
183 Contas 2017. Deliberação Nº 007/2018-COTC. **Em votação:** Aprovado pela maioria.
184 **Abstenções:** Conselheiro Engenheiro Civil Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC),
185 Conselheiro Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho (ABENC), Geólogo
186 Caiubi Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE). **8.2 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E**
187 **ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP. 8.2.1 – Processo nº 2018039486:**
188 **Interessado:** FAC- Educacional LTDA. **Assunto:** Cadastramento de Instituição de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

189 Ensino. **Voto:** Pelo Deferimento do requerido pela “FAC EDUCACIONAL LTDA
190 (FACULDADE ANHANGUERA DE CUIABÁ)”, localizada na Avenida Fernando
191 Corrêa, 265, por atender ao artigo 3º, do Anexo II, da Resolução de nº 1.073/2016
192 do CONFEA. **Em votação:** Aprovada por unanimidade. **8.2.2 - Processo nº**
193 **2018039356. Interessado:** FAC- Educacional LTDA. **Assunto:** Cadastro de Curso de
194 Bacharelado em Engenharia Civil. **Voto:** Pelo Cadastramento do Curso de
195 bacharelado em Engenharia Civil, da FAC EDUCACIONAL LTDA (FACULDADE
196 ANHANGUERA DE CUIABÁ), conferindo aos seus egressos a atribuição do título de
197 Engenheiro Civil. **Em votação:** Aprovada por unanimidade. **8.2.3 - Processo nº**
198 **2018039358 – Interessado:** FAC- Educacional LTDA. **Assunto:** Cadastro do Curso
199 de Nível Superior com Bacharelado em Engenharia Mecânica. **Voto:** Pelo
200 cadastramento do curso. **Em votação:** Aprovada por unanimidade. **8.3 - COMISSÃO**
201 **DE ÉTICA PROFISSIONAL – CEAP. 8.2.1 – Processo nº**
202 **2013001708. Interessado:** TECMAX Engenharia e Telecomunicações Eireli – EPP.
203 **Assunto:** Denúncia em desfavor de Jossilho Araújo de França e Empresa Solida
204 Eng. LTDA. **Voto retorno de vista:** Retorno de Vista pelo Conselheiro Silvano Polh
205 Moreira de Castilho Junior sem respectivo voto, tendo em vista a impossibilidade
206 prevista no Art. 38 da Resolução nº 1004 de 27 de julho de 2003. **Em votação:**
207 Aprovado por unanimidade a penalidade de Advertência Reservada, prevista no
208 Artigo nº 71, alínea “A” da Lei 5.194/66, apresentada pelo Conselheiro Relator
209 Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn. **9.0 – EXTRA PAUTA:** Com a palavra a
210 Conselheira e Diretora Administrativa Engenheira Civil Rejane Mara Castiglione
211 Alves diz: Item **9.1** - “Indica o Conselheiro Engenheiro Agrimensor Fernando Cesar
212 Munhoz Garcia, suplente do Conselheiro Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto
213 Michelini, como participante na Reunião da Câmara Nacional de Agrimensura,
214 quando a presença do titular não for possível. **Em discussão:** O Conselheiro
215 Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho diz: “Só para complementar, o que
216 eu já havia informado ao Conselheiro Michelini na Câmara, que será necessário que
217 ele “o Engenheiro Agrimensor Fernando Cesar Munhoz Garcia, assumira a
218 titularidade como Conselheiro. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Passou
219 então ao Próximo item. **9.2 - Decisão de Diretoria Nº 016/2018** – Regulamenta a
220 Concessão de Jetons, no âmbito do CREAMT, e dá outras providências. Com a
221 Palavra o Presidente João Pedro Valente diz: “Esta é uma Decisão de Diretoria,
222 elaborada na data de hoje, e na oportunidade obtivemos o apoio da Assessoria
223 Jurídica, para o assunto da Concessão de Jetons e Auxílio Representação. Fomos
224 provocados em uma reunião passada pelo Conselheiro Silvano, para que fosse
225 promovida a atualização do Jetons. Já nos encontrávamos trabalhando neste
226 assunto, inclusive com uma minuta em modelo já praticado em outros estados. Pedi
227 ao assessor jurídico o Dr. Atila, que estudasse mais profundamente sobre o
228 assunto, e eu gostaria que ele fizesse uma apresentação sobre as duas decisões.”
229 Com a palavra o Dr. Átila diz: “Primeiramente se faz necessário explicar sobre o
230 conceito de Jeton, pois muitas pessoas tem o entendimento de que é uma verba
231 contributiva, através de prestação de serviço, na verdade o jeton é uma
232 remuneração percebida pelos Conselheiros, e representantes da Administração
233 Fiscal, para se ter ali uma contribuição prestativa pelas deliberações realizadas. O
234 jeton na verdade, ele foi regulamentado na Lei nº 11.000/2004, sendo que, nesta lei
235 existe diversas fragmentações de entendimentos que o Tribunal de Contas da União



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

236 veio por si auxiliar os demais Conselhos a definir o que é o jeton, sua finalidade e
237 sua aplicabilidade. Sendo assim, o TCU em seu processo 023515/2017, entendeu
238 que os jetons devem se restringir as Sessões Plenárias, Reuniões de Diretoria com
239 caráter deliberativo, para fins de concessão de diárias. Com isso, houve a discussão
240 no sentido de aplicar o valor desse jeton, sendo que muitos Conselhos vinham
241 aplicando de forma subjetiva, mas que o TCU, mais uma vez veio traçar uma
242 orientação sobre o valor máximo a ser aplicado para os jetons. Ele se baseou em
243 uma lei que concede aos ocupantes de cargos de NS, a Lei nº 11.526, em seu teor
244 designa: “nesse processo deliberativo, que 1/44 avos do valor máximo recebido por
245 esse Conselheiro será aplicado como jeton. Atualmente nós temos como valor
246 máximo para esse cargo de Conselheiro o valor de R\$ 16.215,22, que se aplicarmos
247 1/44 avos desse valor, o jeton seria de R\$ 368,52. Valor a ser aplicado para
248 participação dos Conselheiros e para o presidente e os demais. O TCU
249 simplesmente, para regulamentação e aplicação do jeton, ele deve ser aplicado para
250 o Presidente que é cargo honorífico e para os Conselheiros que também tem cargo
251 honorífico, para Sessão Plenária e para as Decisões de Diretoria com caráter
252 deliberativo. Tem outros órgãos que também tem as suas deliberações, porém o
253 TCU não trouxe essa demanda para as discussões, então para o modo mais
254 protetivo e mais seguro mantivemos a decisão e regulamentação do TCU, isso é
255 para os jetons. O TCU, de uma forma orientativa, solicitou ainda que cada Conselho
256 fizesse todas as suas prerrogativas de processo para a solicitação de jeton pelos
257 Conselheiros e pelo Presidente, sendo assim a Decisão de Diretoria nº 016/2018,
258 vem de forma exemplificativa, informar como são os procedimentos para acesso ao
259 jeton.” Com a palavra a Conselheira Engenheira Civil Rejane Mara Castiglione Alves
260 diz: “Senhores, neste momento pedirei as inscrições, por gentileza senhor
261 Conselheiro se pronuncie informando o nome da entidade, e encontra-se aberta as
262 discussões.” Com a palavra o Conselheiro Engenheiro Civil José Francisco Barbosa
263 Ortiz (IBAPE) diz; “a minha pergunta é a seguinte, pois a tomada de decisão ao TCU
264 foi uma submissão, está é a nº 1, pois não mudou nada, pois recebíamos R\$
265 300,00, e passou para R\$ 368,52. Então eu pergunto o seguinte, quanto se ganha
266 um Conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso, que nem curso superior
267 tem? Com a palavra o Conselheiro Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll (AENOR)
268 diz: “Eu gostaria de parabenizar por estar colocando o jeton para todos os
269 indistintamente, pois como nosso colega se manifestou, ele sai da casa dele e
270 demora no percurso até o CREA-MT em torno de 1h, e depois retorna pra casa e
271 recebe um jeton de R\$ 300,00, sendo que nós Conselheiros residentes no interior
272 do Estado, viajamos doze ou dezesseis horas e não ganhamos jeton nenhum para
273 estar aqui, mais uma vez parabéns por uniformizar a concessão a todos. Com a
274 palavra Conselheiro Engenheiro Silvano Pohl Moreira de Castilho (ABENC) diz:
275 “Presidente, quando coloquei a questão do jeton, foi porque desde que eu entrei no
276 CREA-MT, eu não tinha conhecimento de que existia jeton, resalto que entrei para
277 trabalhar pela sociedade, pela profissão. Fui descobrir que era pago um valor aos
278 Conselheiros depois da primeira sessão, porém já estamos trabalhando aqui há uns
279 quatro anos, e como o colega acabou de dizer eu também não entendia porque os
280 Conselheiros de fora não recebiam. Agora pelo que estou entendendo na fala do
281 advogado e Superintendente, vamos ter o jeton para as Reuniões da Plenária, e
282 para as Reuniões de Câmara e Comissões? Gostaria de saber se está melhorando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

283 ou piorando? O Valor a receber pelas reuniões de Câmaras e Comissões era de R\$
284 300,00, sendo que para as comissões era 40% desse valor. Eu sei que você ainda
285 irá falar sobre o auxílio representação, que é outra reivindicação que nós tínhamos,
286 mas perder o valor já aplicado para Câmaras e Comissões é um retrocesso. ” Com a
287 palavra o Conselheiro Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto diz: “Acredito que
288 esteja havendo um pequeno mal-entendido, diária e jeton não pode ser recebido
289 pela mesma pessoa no mesmo momento, é cumulativo, e caracteriza duplicidade de
290 pagamento. Sendo assim, quem é do interior recebe diária, para arcar com os
291 custos, mais deslocamento, não fazendo jus ao jeton. ” Com a palavra o Conselheiro
292 Engenheiro Silvano Pohl Moreira de Castilho (ABENC) diz: “Seria bom nosso nobre
293 colega Advogado explicar, porque os Conselheiros Federais, vindos do país inteiro
294 recebem de jeton de R\$ 800,00 a R\$ 850,00, se não me engano lá em Brasília, e já
295 com esta constatação, com uma decisão plenária do CONFEA, eu gostaria de uma
296 explicação.” Com a palavra o advogado e Superintendente diz: “Salvo entendimento
297 contrário, o próprio processo do TCU, ele diz que o pagamento de diárias e jetons
298 são coisas que não podem ser cumulativos, paga um ou outro, gerando duplicidade
299 de pagamento. Agora o que eu entendo, eu me reservo no direito de me aprofundar
300 mais em um estudo, para uma melhor fundamentação legal, para discutirmos
301 sobre o assunto.” Com a palavra Conselheiro Engenheiro Civil Carlos Luiz
302 Milhomem de Abreu diz: “Eu entendo que não existe Deus e Semideus, apesar de
303 todo normativo dos órgãos de controle, os Conselheiros do interior recebem diária
304 para hospedagem e alimentação, a não ser que o CREA-MT, vá cobrir estas
305 despesas. Eu não vejo que diária e jeton sejam a mesma coisa. Como sabemos
306 que o congresso equivoca com algumas coisas, precisamos discutir mais sobre o
307 assunto.” Com a palavra o Presidente do CREA-MT João Pedro Valente diz: “Eu
308 ouvi atentamente as colocações, a preocupação do Conselheiro Davi Martinotto,
309 confesso que me pegou de surpresa a questão da duplicidade. Para mim já estava
310 muito claro que auxílio deslocamento é para pessoa deslocar, diária é para cobrir
311 custos de manutenção como alimentação e hospedagem, jeton é auxílio presença, e
312 para pessoa se fazer presente em espaço deliberativo. Nós somos autônomos, nas
313 responsabilidades, mas não somos autônomos nas tomadas de decisões por incrível
314 que pareça. Pois muitas de nossas decisões são julgadas pelo CONFEA, e outros
315 órgãos de Controle. Então o que percebi é que o CONFEA paga diária, passagem e
316 jeton para os Conselheiros. Sendo assim, nós veremos o que está acontecendo. Eu
317 tenho coragem de praticar o que outros CREA’s, agora o que não está acontecendo
318 em lugar nenhum, eu não farei. Efetuar pagamento em reunião de comissões e
319 câmaras eu não tenho paralelo, não temos informação de outro CREA que pague, e
320 o próprio ex gestor me informou que isso é ilegal. A decisão tomada até então, teve
321 como base a legislação. A pergunta é: Nós aprovamos essa decisão na diretoria,
322 trouxemos para aprovar no plenário, vejam o Presidente do CREA/GO, fez isso por
323 Portaria, com esse mesmo embasamento legal e aplicou. Se todos Concordarem
324 nós vamos homologar e praticar, se não estiverem de acordo nós recuamos. Se for
325 da opinião do Plenário que devolvamos ao jurídico para uma reanálise eu me
326 sentirei muito confortável. Com a palavra o Conselheiro Geólogo Caiubi Emanuel
327 Kuhn (GEOCLUBE), diz: “Na minha compreensão jurídica as Câmaras e Comissões
328 são também um espaço deliberativo. Porque elas são deliberativas, pelo menos as
329 Câmaras eu tenho certeza, porque existem processo que seguem no trâmite jurídico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

330 sem precisar de deliberação plenária, como são os processos de primeira instância.
331 Em nossa legislação isso é claro, ou seja, na Lei. Com a palavra o Presidente João
332 Pedro Valente diz: “Temos outros itens de pauta e precisamos avançar. Vamos
333 então votar como está e faremos os ajustes em outros momentos. Quem for
334 favorável a homologação da Decisão Diretoria nº 016/2018 permaneça como está.
335 **Em votação:** aprovado pela maioria. **Abstenções:** Conselheiro Engenheiro Civil
336 Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC). **9.3. Decisão de Diretoria Nº 017/2018 –**
337 **Regulamenta a concessão de auxílios de representação, no âmbito do CREA-MT, e**
338 **dá outras providências. Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz: “É o**
339 **mesmo embasamento legal, o que muda, e que essas representações são reuniões**
340 **em que os Conselheiros participam, que aqui está adstrito a região metropolitana**
341 **exemplo Cuiabá e as cidades vizinhas, é algo que não temos atualmente. Eu**
342 **realmente tinha muito interesse em vislumbrar uma forma que motivasse os**
343 **Conselheiros a participarem do Conselho, pois temos muitas comissões,**
344 **representações que os Conselheiros se manifestam, mas acabam não participando.**
345 **É muito difícil você exigir que a pessoa participe, sem que ela tenha algum tipo de**
346 **recompensa, algo que o estimule. Não estou dizendo que os Conselheiros são**
347 **interesseiros, não é esse o objetivo. Tem um conselho que remunera, é uma briga**
348 **para assumir, que é o Conselho de Recursos Fiscais. Lá tem um jeton e também**
349 **um valor por análise de processo, os demais Conselhos é difícil alguém que**
350 **queira. Com a palavra o Conselheiro Engenheiro José Francisco Barbosa Ortiz**
351 **(IBAPE), diz: “Eu participei por mais de quatro anos da Comissão que faz a planta**
352 **de Valores da Prefeitura de Cuiabá, representava o CREA e também o IBAPE,**
353 **depois eu passei para o Juarez representar o CREA, que não compareceu as**
354 **reuniões e acabamos perdendo a vaga. Nesse caso não seria receber do CREA, e**
355 **sim da Prefeitura? Existe também uma outra comissão de distorção da qual**
356 **participo, que você faz um laudo pelos corretores de imóvel ou pelos engenheiros**
357 **credenciados principalmente do IBAPE. Nesse caso, eles não teriam que pagar ou o**
358 **CREA? Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz: “O CREA tem a**
359 **prerrogativa de decidir em quais comissões ele tem interesse de participar, em todos**
360 **os espaços que abra mercado de trabalho ou que defenda a profissão o CREA tem**
361 **interesse de participar, e assim ele paga a representação. Neste caso específico que**
362 **é para tratar de valores Imobiliários, se isso não nos afeta não existe interesse do**
363 **CREA. Ainda em regime de discussão sobre o auxílio representação, quem for**
364 **favorável votarmos agora. Com a palavra a Conselheira Engenheira Civil Marciane**
365 **Prevedello Curvo diz: “O auxílio representação é apenas para Conselheiros, ou**
366 **outros profissionais podem ser indicados, e nesta Deliberação da Diretoria também**
367 **fala sobre prestação de contas?” Com a palavra o Presidente João Pedro Valente**
368 **diz: “O auxílio representação é para todos os que representem o CREA, poderá ser**
369 **indicado um profissional que não seja Conselheiro, mas que seja designado para**
370 **representar o CREA, e a Decisão de Diretoria traz informações também sobre**
371 **prestação de contas.” Com a palavra o Conselheiro Engenheiro Carlos Roberto**
372 **Michelin diz: “também contempla representação no interior do estado?” O Presidente**
373 **com a palavra diz: “Não, apenas na capital, mas será estudado esta viabilidade.”**
374 **Com a palavra o Conselheiro Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll (AENOR) diz:**
375 **“Professor em consonância com o que o colega falou, em Sinop temos profissionais**
376 **que representam o CREA em Sinop por exemplo, caberia em uma próxima**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

377 oportunidade verificar sobre essa possibilidade de estender o auxílio representação.
378 " Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz: "Vamos então votar nesta
379 forma até então proposta, sendo que complementações e adequações, fazemos a
380 posteriori." Em Regime de votação da Decisão de Diretoria nº 017/2018, favoráveis
381 permanecem como estão. **Voto:** Aprovada por unanimidade. **9.4. Decisão de**
382 **Diretoria nº 018/2018** - Participação dos representantes do CREA-MT, na 75ª
383 Semana Oficial da Engenharia da Agronomia – SOEA. Com a palavra o Presidente
384 João Pedro Valente diz: "Primeiro, quantos Conselheiros iremos enviar para SOEA,
385 a Decisão de Diretoria aprova a ida de todos os Conselheiros titulares que tiverem
386 interesse. Essa decisão deverá ser tomada em caráter de urgência, pois precisamos
387 providenciar a logística como passagens, que devem ser adquiridas com
388 antecedência, devido à alta dos valores próximo a data do evento. Passaremos
389 então uma lista para confirmação, para que todos os interessados assinem. Mas
390 vamos também constar em ATA, que todos os Conselheiros que não assinarem a
391 lista, tem até o dia 18.05.2018 via e-mail para confirmar sua ida a SOEA. Com a
392 palavra Conselheiro Engenheiro Florestal Joaquim Teodoro da Silva Neto (AENOR)
393 diz: "Com relação aos suplentes"? O Presidente João Pedro Valente diz: "Suplente
394 não pode, apenas se o titular afastar do cargo e ele assumir a titularidade. " Com a
395 palavra o Conselheiro Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto Micheli (AREA) diz:
396 "Eu gostaria de sugerir, se couber, convidar pelo menos um Presidente de cada
397 associação." Com a palavra a Conselheira Engenheira Civil Rejane Mara Castiglione
398 Alves diz: "Vamos terminar de ler a Decisão e depois abrimos para discussão. "
399 Com a Palavra o Presidente João Pedro Valente diz: "Presidente de Entidades de
400 Classe, Inspetores e funcionários em dia com o CREA e com a Mútua, irão com o
401 apoio da Mútua. Existe um aporte de recursos para o CREA através de Convênio
402 para atender essa demanda específica. Esse levantamento já fora feito, e existe
403 poucos Presidentes de Entidades de Classe em dia, sendo que, os que se
404 encontram adimplentes com o CREA e Mútua já foram incluídos na lista. Quanto aos
405 Conselheiros a Diretoria propôs que se não houver participação do CONFEA, o
406 CREA-MT, arcará com despesa, como diárias, e passagens. A Diretoria ainda
407 decidiu enviar 15 funcionários e mais 10 estudantes da comitiva do CREA Junior. A
408 sugestão da Diretoria é que se utilize a VAN para o deslocamento da comitiva do
409 CREA Junior, sendo que está VAN, também levará a estrutura de Apoio do CREA.
410 Os estudantes para além do transporte precisam de um apoio, uma ajuda de custo.
411 A Diretoria decidiu fornecer uma ajuda de custo de R\$ 700,00, a cada estudante.
412 Todas as Inscrições autorizadas, ocorrerão por conta do CREA-MT. **Em votação:**
413 **Aprovado por unanimidade. 9.5 - Decisão de Diretoria nº 019/2018** - Com a
414 palavra o Presidente João Pedro Valente diz: "Precisamos aprovar a Decisão
415 oriunda daquele parecer jurídico que o Dr. Atila elaborou, referente ao critério de
416 apoio as Entidades de Classe. Análise esta, feita sob um pedido feito pela AMEF –
417 Associação dos Engenheiros Florestais, fora apresentado na Diretoria, que sugeriu
418 apresentar as Entidades de Classe, e que após pudemos perceber uma absorção e
419 um bom acolhimento por parte dos Presidentes de Entidades de Classe. Posterior,
420 retornou à Diretoria sendo aprovado tanto pelas Entidades de Classe como pela
421 Diretoria. Sendo assim, foi encaminhado ao Plenário para deliberação, que a partir
422 de então passa a ser a nossa legislação, nosso embasamento para as Entidades de
423 Classe. O Conteúdo é o mesmo já enviado por e-mail, se não tiver nenhuma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

424 discussão, eu gostaria de colocar em votação, sendo que, aqueles que são
425 favoráveis as formas de apoio as Entidades fiquem como estão. **Em Votação:**
426 Aprovado por unanimidade. Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz:
427 “Adianto aos senhores, que palavra o Edital de Chamamento Público já está
428 bastante adiantado, foi feito a cópia do Edital do CREA de Minas Gerais. Foram
429 feitas as adequações, e o nosso financeiro já está estudando o orçamento alocar
430 recursos orçamentários, para submeter a COTC – Comissão de Orçamento e
431 Tomada de Contas, para aprovação dessa alteração no Orçamento, que após
432 poderá ser finalizado o edital. Vamos agrupar todas as Entidades que estiverem em
433 condições e vamos aportar o valor que cada Entidade pode receber. Meu desejo
434 seria colocar nesse primeiro edital, no mínimo R\$ 30.000,00, para cada Entidade de
435 Classe. Eu finalizo a minha participação, fazendo um pedido aos senhores, do qual
436 eu gostaria de uma atenção especial, que é em relação ao nosso Regimento Interno,
437 pois acabamos de ser cobrados novamente pela sua atualização. O Conselheiro
438 José Mura, logo nos seus primeiros dias de trabalho, viu a necessidade de adequar
439 o Regimento, fez um trabalho muito bom junto a Comissão de Legislação e Normas,
440 juntamente com o Assessor Jurídico o Dr. Atila, e a informação que eu tenho é que
441 foi repassado aos senhores Conselheiros e não houve retorno, e não havendo
442 retorno estamos entendendo que os senhores acordaram as alterações propostas
443 ou não tiveram tempo para analisar. Eu peço para aqueles que ainda puderam
444 analisar, façam um esforço e deem um retorno a Comissão. Com a palavra o
445 Conselheiro Engenheiro Agrônomo Adriano Ronchi (AEA) diz: “Na segunda feira
446 pela manhã, nós estaremos nos reunindo para finalizar, sendo assim, este será o
447 prazo para encaminhamento de manifestações.” Com a palavra Conselheiro
448 Engenheiro Silvano Pohl Moreira de Castilho (ABENC) diz: “Primeiramente gostaria
449 de pedir desculpas se falo demais, gostaria de dizer para vocês que tenho muita
450 dificuldade de falar em público, mas me sinto à vontade em falar com vocês meus
451 colegas, e me coloco sempre tentando ajudar, e se ultrapassei algum limite peço
452 desculpas. Gostaria de colocar um assunto que chegou ao meu conhecimento, que
453 é sobre isenção de pagamento no recolhimento de ART, pois tivemos um caso de
454 um profissional que chegou aqui pedindo isenção do pagamento da ART Presidente,
455 e foi negado, porque ele já tinha pedido está isenção uma vez. Eu entendo que após
456 o pagamento da ART, se necessário for fazer alteração desta, desde que no mesmo
457 objeto, mesma atividade, poderá ser feita quantas alterações se fizerem
458 necessárias, sem a exigência de novo pagamento. Me baseio nisto, como nosso
459 irmão do CAU – Conselho Arquitetos e Urbanistas, que esta alteração poderá ser
460 feita até mesmo no sistema, sem se fazer necessário que se peça a alteração, ter o
461 trabalho de deslocar até o Conselho. Gostaria de colocar isso, e pedir aos nossos
462 atendentes que estão dificultando, que tomemos providências para que não se repita
463 mais. Gostaria de informar que estou participando na Câmara Nacional em Brasília,
464 sobre uma comissão de sombreamento em outras profissões e atividades dentro do
465 nosso Conselho, então escolhemos o sombreamento com o CAU – Conselho dos
466 Arquitetos e Urbanistas, e estamos tendo bastante informações sobre processos que
467 já aconteceram ou estão acontecendo entre o CAU. Chegou nos também uma
468 notícia muito grave, que o CAU processou 25 Engenheiros em Poços de Caldas, por
469 exercício ilegítimo da profissão. Já foram ouvidos pelo delegado, estão recebendo
470 todo o apoio das Entidades, do CREA local, o Presidente do CONFEA também já



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

471 está por dentro do assunto. Sendo assim, a situação já passou do limite, e não se
472 trata de uma questão de defender, todo nosso posicionamento da Câmara Nacional
473 de Engenharia Civil será em tomar uma decisão um pouco diferente, que é através
474 de processos questionando as atividades que alguns arquitetos estão
475 desenvolvendo. A forma como está acontecendo, tem nos colocado em situação de
476 inferioridade em licitações, trabalhos em empresas. Hoje uma empresa de
477 engenharia que só se registra no CREA, necessita ter três, quatro profissionais
478 diferentes para fazer uma atividade, diferente do arquiteto, apenas ele. Como
479 Coordenador da CEEC – Câmara Especializada de Engenharia Civil, promovemos
480 algumas mudanças, pois eu acredito muito no colegiado e estamos tendo uma
481 resposta muito boa. A CEEC em três anos anteriores que eu lá estive, focava em
482 relatar processos, e atualmente como Coordenador propus uma mudança de foco,
483 que tem por objetivo nos envolver em discussões regionais, nacionais e da
484 profissão, e já observo um retorno positivo, era essa a minha fala.” Com a palavra o
485 Conselheiro Engenheiro Civil José Francisco Barbosa Ortiz diz: “Boa noite a todos,
486 primeiramente gostaria de dizer que estou bastante feliz, com o apoio que está
487 sendo propiciado para as Entidades de Classe. Já estamos em maio, e estamos
488 enforcados para sobreviver, por falta de recursos, muito embora façamos cursos,
489 mas o retorno é pouco. Então Presidente, vamos ver se conseguimos adiantar a
490 Chamada Pública após esta aprovação, para que as entidades possam se organizar
491 fazendo seus projetos para poder receber recursos para questão de sobrevivência.
492 Outro assunto, é um novo pedido que se trata dos guardas, pois temos bastante
493 Engenheiros de Segurança do Trabalho, mas a guarita deles é debaixo da árvore,
494 quando chove os portões são abertos. Esta capital não é uma capital de 1974, está
495 muito perigoso. Hoje bancos são assaltados, e as portas do CREA ficam abertas,
496 até hoje não entrou uma quadilha para fazer uma limpeza aqui, dos nossos
497 computadores caríssimos que foram adquiridos. É preciso então uma guarita para
498 os guardas, e outra coisa é sobre a roleta que foi colocada para cadastro dos
499 acessos, mas que não está sendo seguido, pessoas estão entrando de qualquer
500 jeito, e nós que temos nossos bens, das Entidades de Classe, fomos até roubados.
501 É isso que eu gostaria de pedir ao Presidente, para que fosse tomada essas
502 providências no sentido de apoio aos guardas, era essa a minha fala.” Com a
503 palavra o Presidente João Pedro Valente diz: “Ouvirei a todos e ao final me
504 posicionarei, pois, o Conselheiro Ortiz me provoca sempre de forma positiva e eu
505 quero aproveitar a oportunidade. ” Com a palavra o Conselheiro e Geólogo Caiubi
506 Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE) diz: “Apenas dois temas que vou abordar
507 rapidamente. O primeiro que teremos aqui na sede do CREA no dia 25 de maio
508 a partir das 14hs, uma mesa redonda que estaremos abordando dois temas, que
509 seria águas subterrâneas para Balneários e o Sistema de Gerenciamento de
510 Barragens de Mineração. O palestrante será o Geólogo Jair de Freitas, que
511 participou como Conselheiro e o Walter Arcoverde, ambos são da Agência Nacional
512 de Mineração. Fica então o convite a todos os conselheiros que quiserem participar
513 conosco. O Evento está sendo organizado pela AGEMAT, SINGEMAT E
514 GEOCLUBE, e também pela FIBRAGEL. Queria tomar a liberdade Presidente, para
515 convidar Engenheiro Civil Luís Miguel, para ele falar sobre um tema que foi discutido
516 na faculdade, que eu pretendia abordar durante a minha fala, mas acredito que ele
517 colocará com mais propriedade. ” Com a palavra Engenheiro Civil Luiz Miguel diz:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

518 “Obrigada, boa noite, o que me traz aqui é a preocupação que esta povoando hoje a
519 Engenharia Civil no país todo, é a sanha policianesca, as controladorias que tem de
520 uma maneira cruel, criminosa culpabilizando os engenheiros e os analistas, que
521 estão respondendo pela sanha criminosa de entregar a gestão de obras de
522 desenvolvimento que são a Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, agentes
523 despreparados. O que os gestores fazem! Fazem seus programas, fazem seus
524 orçamentos, e depois para a patuleia, tu tens que fazer a justificativa para gente
525 fechar esses orçamentos. Sequer dão meios para que a fiscalização se faça, eles
526 nunca viram um “AS Built”, não tem a menor ideia do que seja isso, como então
527 culpar os nossos Engenheiros. Então nossos Engenheiros estão sendo culpados,
528 sendo expostos criminosamente, porque nossos advogados que são nossos
529 conhecidos Presidente, nos perguntam, professor isso está assim, o que é isso. São
530 acusações sem nenhum fundamento, mas o técnico já está na mídia como um
531 criminoso. Então o que precisamos fazer, nós Engenheiros somos agentes de
532 desenvolvimento, nós é que respondemos por este país desde o pós guerra, se este
533 país chegou onde se encontra hoje é porque foi a Engenharia Nacional que fez
534 isso, e ficamos hoje sobre uma situação constrangedora, criminosa e mais ainda,
535 enriquecendo os advogados, pois ninguém consegue responder PAD, sem que
536 tenha um advogado bom que conheça direito civil para poder sair ileso dessas
537 acusações absolutamente esdrúxulas, perpendiculares, sem nenhum sentido. A
538 culpa está onde? Na falta de critérios na indicação de gestores com conhecimento.
539 Se você pegar um economista e colocar para ser gestor de orçamento de uma
540 SINFRA, de um DENIT, isso é um absurdo, não vai conseguir fechar. Os analistas é
541 que vão pagar. Por isso é que vimos aqui em nome da Engenharia Civil da UFMT,
542 mas sabemos que as outras Engenharias estão todas passando pelo mesmo
543 problemas. Por isso pensamos que o CREA tem o dever da mesma forma que o
544 CREA tem a obrigação de nos representar perante a sociedade, porque? Fica
545 parecendo que nós não temos nenhuma participação nisso. Vemos uma campanha
546 enorme, uma fábula de dinheiro em torno de arquitetos e movimento, mas cadê o
547 desenvolvimento. Não podemos aceitar que nossos analistas, nossos engenheiros,
548 sejam criminalizados por procuradores que não tem o mínimo de conhecimento
549 sobre a causa, muito obrigada! ” Com a palavra o Conselheiro Engenheiro
550 Agrônomo Luiz Omar Pichetti diz: “De certa forma, não esperava a fala do colega
551 anterior, mas minha fala também é nesta linha, pois eu o tenho visto e acompanhado
552 em diversos eventos de Entidades, isso é importante para em primeiro lugar
553 popularizar o CREA, e temos um grande desafio que o meu antecessor falou, que
554 nós precisamos quebrar o estigma de um CREA apenas arrecadador, cobrador e
555 fiscalizador. Já foram tomadas algumas iniciativas no passado de buscar a
556 aproximação do CREA com a sociedade, precisamos participar mais das
557 universidades, dos sindicatos. Nós depois de muito tempo, conseguimos aprovar no
558 município de Água Boa, através do legislativo um terreno para Construção da futura
559 Inspeção, isso foi no ano passado, um terreno bem localizado no centro da cidade
560 de Água Boa de 500m², de um ano de prazo para início da obra e não ocorreu,
561 protocolei na condição de Secretário Municipal um pedido a Presidência que
562 manifestasse a Câmara um pedido de prorrogação de prazo para início das obras,
563 foi na outra Plenária que eu protocolei, esse prazo venceu em março, então a minha
564 sugestão é que se justificasse perante a Câmara formalmente um pedido de mais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

565 um ano de prazo, sob pena de nós perdermos esse terreno, que eu acredito que
566 tenha uma valorização de mercado de R\$ 200,00 ou R\$ 300,00 o m², e seria o
567 patrimônio do CREA. Esse terreno foi desmembrado, está em nome da prefeitura e
568 pronto para fazer essa formalização. Aproveito para colocar também, que estou
569 bastante animado com o rumo que esta Diretoria vem dando ao CREA, acredito que
570 este seja o caminho, para tornar o CREA bem mais simpático perante a sociedade.”
571 Com a palavra o Conselheiro Engenheiro Bruno Boscov Brãos (AEASA) diz:
572 “Gostaria de reiterar o convite, que Sapezal aguarda todos os Conselheiros, faremos
573 uma recepção bacana, com um momento de confraternização, gostaria que todos
574 estivessem presentes. Obrigada!” Com a palavra o Conselheiro e Engenheiro
575 Archimedes Pereira Lima (ABENC) diz: “Só prestando contas Presidente, com
576 relação a Comissão de Meio Ambiente, composta por mim, Conselheiro Benildo e
577 Conselheiro Joaquim, estamos trabalhando em algumas ações muito interessantes
578 em relação ao CONSEMA, por exemplo em cima do Programa que é o Decreto
579 1.253/2017, que fala da regularização de passivos ambientais de cada propriedade,
580 recuperação de área permanente, recuperação de reserva legal, recuperação de
581 degradada, esse passivo é de mais de um milhão de hectares dentro de Mato
582 Grosso, e temos uma enorme frente de trabalho a ser aberta para os engenheiros,
583 não apenas agrônomos e florestais, mas uma equipe multidisciplinar para dar conta
584 desse trabalho dentro de Mato Grosso. Esta é uma das ações que o CREA pode
585 fazer com relação a Comissão de Meio Ambiente, que não está trabalhando apenas
586 visando o dia cinco de junho que é o dia do Meio Ambiente, mas também
587 trabalhando na geração de empregos para os nossos profissionais. Acredito que é
588 uma porta para darmos resposta a sociedade e aos profissionais, e espero que até o
589 final do ano tenhamos mais ações concretas para prestar contas.” Com a palavra o
590 Conselheiro Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL) diz: “Boa noite todos os
591 Conselheiros, Presidente e Diretoria, queria dar meus parabéns a Diretoria, a
592 discussões são extensas, mas, aprendemos e ficamos mais motivados a participar.
593 Gostaria ainda de dizer que nosso porco pizza em sua última promoção, foi um
594 sucesso, embora o Conselho tinha outros compromissos em não puderam estar
595 presentes, mas eu os convido para o dia vinte e seis de agosto, a participar do 24º
596 Costelão em Primavera do Leste, do dia dos Engenheiros Agrônomos, e fazemos
597 questão que todos os Conselheiros e Diretoria participem. Gostaria ainda de
598 ressaltar um assunto que foi discutido hoje na Câmara de Agronomia, que é a
599 representatividade do profissional junto aos seus Conselhos Municipais, pois a
600 sociedade tem tido mais atenção sobre o desempenho desses profissionais com
601 relação a responsabilidade técnica. Sendo assim, precisamos fazer o dever de casa,
602 instruir os colegas, principalmente de revenda agrícolas que, muitas vezes não
603 sabem das responsabilidades que possuem e eles não são usados como ritos, mas,
604 apenas como revenda. Precisamos aproximar esses profissionais do CEARPA, e
605 também trazer o CEARPA para o CREA, para serem instruídos e sejam
606 multiplicadores na revenda de produtos agrícolas a importância de que todos os
607 profissionais tenham registro, visto e também com suas ART’s recolhidas no
608 Conselho, muito obrigada.” Com a palavra o Presidente João Pedro Valente diz: “Eu
609 agradeço a contribuição de todos, não vou nominar, desde o Conselheiro Silvano, e
610 eu lhe informo que chegou até mim, o problema desse profissional que você relatou.
611 Nós precisamos fazer um trabalho proativo. Nós precisamos normatizar os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

612 procedimentos e informar o pessoal do atendimento com os esclarecimentos
613 devidos, a fim de prevenir desgastes junto aos profissionais por falta de
614 comunicação. O Conselheiro Ortiz, me trouxe outro assunto, e eu lhe digo que seu
615 sentimento é muito parecido com o meu quando eu aqui cheguei, pois encontrei na
616 recepção estagiário, e o que estagiário aprende ficando na recepção, não agrega
617 nada a vida profissional dele. Então solicitei aos colaboradores do Recurso Humano
618 a substituição. Depois olhei para os guardas, aqueles senhores que estão ali a
619 muitos anos, pessoas atenciosas, tem sr. Milton uma pessoa que solicitei que
620 trouxesse para recepção, mas só temos apenas três guardas e eles se revezam o
621 tempo todo. Então eu pedi que fosse contratado dois guardas para o período
622 noturno e deixe dois deles para trabalho durante o dia em turno de doze por trinta e
623 seis, e o sr. Milton recolhemos para a recepção, na portaria, pois eu acho que ele
624 tem a cara do CREA, pessoa bacana, conversa com todo mundo. Já se passaram
625 meses e a solução ainda não foram tomadas. Chamei os colaboradores e pedi
626 uma solução, e fui informado que quando do aditivo do contrato foi descoberto que
627 não podemos contratar vigilante, pois existe no quadro do CREA essa função.
628 Sendo assim não podemos terceirizar funções que existem em nosso quadro
629 conforme parecer jurídico. Essa foi a justificativa pela demora do processo, aí fui
630 informado que a saída era contratar vigilante armado. Então Ortiz a legislação é bem
631 complexa e as coisas não andam. Você também falou algo que me faz repensar,
632 você está aqui a muito tempo, e só viu a falta da guarita agora, e esse prédio a rigor,
633 direi a vocês com toda honestidade, de for uma deliberação da Diretoria, do Plenário
634 eu faço, mas neste prédio não tenho interesse, eu tenho vontade de fazer a sede do
635 CREA. Finalizando eu quero falar ao Conselheiro Pichett, que falou da sede da
636 Inspeção de Agua Boa, que ele reclamou e é verdade, pois tinha o ano passado a
637 previsão aportado pelo CONFEA para todos os CREA's no valor de dois milhões e
638 trezentos mil reais para que fosse construído sedes próprias ou inspeções. O nosso
639 Conselho a informação que eu tenho é que recebi, se tiver falha foi esta a
640 informação me repassada. O nosso Conselho mandou quatro projetos sendo de
641 Agua Boa, Sinop, Cáceres e Garantã do Norte, sendo que estes foram enviados
642 incompletos, e como conclusão não foram aprovados e perdemos o valor. Quando
643 foram enviados os projetos, houve a divulgação das construções e criou-se
644 expectativa. Mas estamos batalhando, e agora com o terreno iremos renovar as
645 solicitações. Mas precisamos construir a nossa sede, o prazo está vencendo, e eu
646 estou me embasando melhor para trazer o assunto para a reunião plenária. Já foi
647 designado um Arquiteto que é do quadro funcional do CREA, uma Engenheira Civil
648 para cuidar disso. Eu fecho cumprimentando as mães, que será comemorado no
649 próximo domingo, parabéns! " Para constar, eu, Rosimar dos Santos Sobral, Analista
650 Administrativo, transcrevi a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será
651 assinada pelo Presidente da mesa e pelos Conselheiros presentes.

652 Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (PRESIDENTE),

653 Engenheiro Agrônomo Adilson Amorim Brandão (UNIVAG),

654 Engenheiro Agrônomo Adriano Ronchi (AEA/MT),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

- 655 Engenheiro Civil Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC/MT),
- 656 Engenheiro San. e de Segurança do Trabalho Albeci Davi dos Reis (AMAEST),
- 657 Engenheiro Agrônomo Bruno Boscov Braos (AEASA),
- 658 Engenheira Sanitarista Deise Miranda Morimoto (AESA),
- 659 Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE),
- 660 Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem Abreu (AEA/MT),
- 661 Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto Michelini (AREA),
- 662 Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL),
- 663 Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto (AEA-MT),
- 664 Engenheiro Eletricista Edson Dias (AMEE),
- 665 Engenheiro Eletricista Edson Domingues de Miranda (SENGE),
- 666 Engenheiro Civil Elesbão Moreno da Fonseca (SENGE),
- 667 Engenheiro Agrônomo Eliandro Záfari (AEAS),
- 668 Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF),
- 669 Engenheiro Florestal Joaquim Teodoro da Silva Neto (AENOR),
- 670 Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT),
- 671 Engenheiro Civil José Augusto da Silva (SENGE),
- 672 Engenheiro Civil José Francisco Barbosa Ortiz (IBAPE),
- 673 Engenheiro Agrônomo Jose Mauro Ribamar e Silva (ANHANGUERA),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 726 DE 08 DE MAIO DE 2018

- 674 Engenheiro Civil José Mura Junior (IEMT),
- 675 Engenheiro Agrônomo José Renato Perinete (AEAGRO),
- 676 Engenheiro Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB),
- 677 Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capellotto França (AEAGRO),
- 678 Engenheiro Florestal Marcelo Martins Guimarães e Silva (AMEF),
- 679 Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC/MT),
- 680 Engenheira Sanitarista Alessandra Cintra Mardirossian (AES A),
- 681 Engenheiro Eletricista Marcos Vinícius Santiago Silva (AMEE),
- 682 Engenheiro Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO),
- 683 Engenheira Civil Rejane Mara Castiglione Alves (ABENC),
- 684 Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll (AENOR),
- 685 Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez (AENOR),
- 686 Engenheiro Florestal Ronaldo Drescher (UFMT),
- 687 Engenheiro Mecânico Sebastião Weis de Andrade Junior (SENGE),
- 688 Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior (ABENC),
- 689 Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato (AEAS),
- 690 Engenheiro Sanitarista Victor Juliano Barroso dos Santos(AESA),
- 691 Engenheiro Agrônomo Walter José Souza Buzatti (AEAGRO).